



NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA N° 105/2021

I-PARECER TECNICO

Modalidade: Dispensa de Licitação 047/2021

Processo: 047/2021

Departamento: Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins TO.

Secretaria Municipal- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ordenador de Despesa: Ana Flavia Alves Monteiro

Secretário Josiano de Aquino silva

II – OBJETO

Esse processo de dispensa de licitação tem como objeto principal e único a contratação de serviços especializados de contabilidade pública na elaboração do PPA/2022-2025 serviços esses de realizações de fórum de discussões com a sociedade, promover encontros com secretários municipais e outros servidores a fim de fazer levantamento das necessidades, elaborar as ações orçamentarias, bem como consolidar e elaborar o documento final do PPA .

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – PPA vigente;
Lei 8.666/93
Lei de Registro de preços-10.520/2002
Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente;
Lei Orçamentária Anual – LOA vigente;
Dotação orçamentária –04.122.0002.2005/3.3.90.39-0010.00.000.
Instrução Normativa Controle Interno Municipal.

IV-CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei n*10.520/02 e 8.666/93 no artigo: 24 com decreto federal 7.892/2013 e lei n* 10.520/2.002 no Decreto n* 7.892/2013.

A Controladoria trabalha no intuito preventivo de ordem contábil, financeiros, orçamentária e patrimonial, desta forma, as apresentações dos itens levantados neste relatório são no sentido de orientar ao ordenador sobre as determinações legais que devem ser atendidas para a eficácia do processo.

V – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, este Controle recomenda tramitação normal do processo de dispensa de licitação **sem ressalvas.**

Crixás do Tocantins, 07 de outubro de 2021.

Robinson Araujo Carvalho
Chefe de controle interno

~~Robinson Araujo Carvalho~~
Secretário Mun. de Controle Interno
Decreto n° 005/2021

Despesa Liberada
Robinson Araujo Carvalho
005/2021